



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Ano: 2023, nº 204

Disponibilização: sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Publicação: segunda-feira, 20 de novembro de 2023

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida
Presidente

Desembargador José Gonçalo Sousa Filho
Vice-Presidente e Corregedor

Mário Lobão Carvalho
Diretor-Geral

Avenida Senador Vitorino Freire - Areinha
São Luís/MA
CEP: 65010-917

Contato

(98) 2107-8985

sedoc@tre-ma.jus.br

SUMÁRIO

Atos da Presidência	2
Normas e Portarias - DG	6
Documentos Eletrônicos Publicados pelo PJE	7
3ª Zona Eleitoral	15
6ª Zona Eleitoral	18
7ª Zona Eleitoral	19
13ª Zona Eleitoral	20
17ª Zona Eleitoral	20
19ª Zona Eleitoral	21
25ª Zona Eleitoral	22
35ª Zona Eleitoral	23
40ª Zona Eleitoral	25
41ª Zona Eleitoral	26
45ª Zona Eleitoral	28
47ª Zona Eleitoral	29
49ª Zona Eleitoral	31

53ª Zona Eleitoral	32
54ª Zona Eleitoral	34
66ª Zona Eleitoral	34
69ª Zona Eleitoral	35
70ª Zona Eleitoral	36
76ª Zona Eleitoral	47
79ª Zona Eleitoral	49
80ª Zona Eleitoral	50
83ª Zona Eleitoral	55
87ª Zona Eleitoral	55
89ª Zona Eleitoral	57
95ª Zona Eleitoral	57
100ª Zona Eleitoral	63
108ª Zona Eleitoral	64
Índice de Advogados	77
Índice de Partes	78
Índice de Processos	80

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 85/2023. Processo n.º 0011053-72.2023.6.27.8000. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de notória especialização, envolvendo a realização de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal do TRE/MA, no período de 20 a 24 de novembro do corrente ano. Contratado: Edgar César Cordeiro Ferreira. Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Fundamento legal: arts. 23, § 4º, 72, e 74, caput, inciso III, "f" e §§ 3º e 4º da Lei nº 14.133/21. Data: 16/11/2023. Ratificação: DES. JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente do TRE/MA.

PORTARIAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 12/2023 TRE-MA/PR/DG/SAF/COSEM

Determina a implantação do sistema de cobrança "tarifa branca" para serviços de fornecimento de energia elétrica em diversos cartórios deste Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão - TRE/MA e dá outras providências.

O PRESIDENTE E O CORREGEDOR E VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VIII e IX do art. 29 e inciso VII do artigo 30 da Resolução nº 9.850, de 8 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a reunião da Comissão Interna para estudos de viabilidade para implantação do sistema de cobrança "tarifa branca" para serviços de fornecimento de energia elétrica no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão - TRE/MA - CITB, instituída pela Portaria 817/2023 e modificada pela Portaria 1703/2023 realizada em 10 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO o teor do relatório da Seção de Conservação e Serviços Gerais - SESEG que sugeriu a extensão do sistema de tarifa branca para os demais fóruns e cartórios do interior com funcionamento pela manhã (8h às 14h),

RESOLVEM: